



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2910, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando Portaria IFS 2.774, 30 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos no âmbito do Instituto Federal de Sergipe a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Disponibilizar o link de acesso ao SEI para os usuários internos, a partir de 01 de janeiro de 2022, que acessado login e senha do sistema SIPAC, via endereço eletrônico sei.ifs.edu.br.

Art. 3º Orientar aos usuários internos a utilizarem o Procedimento Operacional Padrão do SEI (POP-SEI IFS), instituído pela Portaria IFS 2.884, de 30 de dezembro de 2021, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1p5iuYs7t08elCS7qxi0sv2XX5ISQ3el8/view?usp=sharing>.

Art. 4º Informar que o curso capacitação ofertado pela instituição está disponível na plataforma do YouTube do IFS, segue link de acesso: https://www.youtube.com/watch?v=Wv60M3pXhYU&list=PLPOC5011xfFx_xmt-LpyaIZRvWWue5xFP.

Art.5º Informar que, conforme Portaria IFS nº 2.774, de 30 de novembro de 2021, art. 7º, compete as unidades de Protocolo dos Campi (CPRAs), orientar aos usuários quanto ao uso do SEI, entre outras atividades de apoio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.